



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **RESPOSTA A ESCLARECIMENTO**

**PP Nº 01/2020**

**PROCESSO Nº 13/2020**

Informo termos recebido a ESCLARECIMENTO do Edital Pregão Presencial nº 01/2020 pela empresa DESELEVADORES, nos termos do Edital, “Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados à Pregoeira, até o 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo à Pregoeira esclarecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas”.

### **PERGUNTA:**

Após análise do edital e tendo em vista que o prazo para fornecimento/instalação do elevador são de apenas 120 (cento e vinte) dias, solicitamos que o pagamento seja realizado através de cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela empresa que vencer o certame.

Diante disso, favor informar se terá essa possibilidade, porque investir 100% no equipamento para receber após 30 (trinta) dias, fica praticamente inviável diante da situação econômica que estamos enfrentando com a COVID-19.

### **RESPOSTA:**

Vide resposta a IMPUGNAÇÃO: itens 1 (DO PRAZO DE ENTREGA) e 7 (DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO). Favor consultar o site [www.cmc.mg.gov.br](http://www.cmc.mg.gov.br), segue link dos arquivos referente ao PP 01/2020 <http://www.cmc.mg.gov.br/?p=16875>

Não existe a possibilidade de pagamento em desacordo com o previsto no edital.

As respostas das Impugnações e/ou esclarecimentos aderem ao edital e seus anexos tal como se dele fizerem parte, vinculando a administração e os licitantes.

Contagem, 14 de abril de 2020.

**Érica Souza  
Pregoeira**